



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

RECEBIDO
AO GOVERNADOR
PÁGS 02 DE 02
20 5163

CONSTOU NO EXPEL

DA 10ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025

INDICAÇÃO Nº 495/2025

SECRETARIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Senhor Jalmas Ferreira Greis, que officie a empresa EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que realize, com urgência, a poda de uma árvore localizada na Rua Alegre, em frente à casa nº 26, no Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo prevenir acidentes e preservar a segurança da população local, tendo em vista que a referida árvore, situada à margem do mangue, cresceu demasiadamente e encontra-se inclinada sobre a rede elétrica de baixa tensão, representando risco iminente de queda sobre os fios e, conseqüentemente, de ocorrência de curtos-circuitos, incêndios e choques elétricos.

A situação demanda intervenção imediata, uma vez que, os galhos já atingiram a rede elétrica e em caso de queda de galhos ou da árvore inteira sobre a rede, poderão ocorrer danos severos à rede de energia, interrupção do fornecimento elétrico e, sobretudo, riscos à integridade física e à vida dos moradores próximos, além de transeuntes que utilizam diariamente a via pública.

A poda preventiva e o manejo adequado da vegetação são medidas indispensáveis para garantir a segurança das instalações elétricas, evitar acidentes graves e preservar o meio ambiente urbano, assegurando também a continuidade do fornecimento de energia à comunidade.

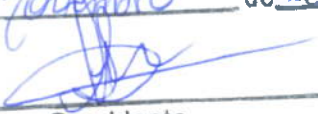
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio do Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil, adote as providências cabíveis junto à empresa EDP Espírito Santo, visando a realização urgente da poda da árvore mencionada, em atenção ao dever do Município de zelar pela segurança, pelo bem-estar e pela vida dos cidadãos barraenses.

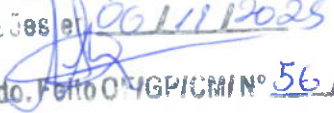
RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

compareceu-se na sessão	16ª	Ordinária
data	06	de 11 de 2025
Em	06	de Novembro de 2025
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
Ao chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato O'NGP/CM/Nº 56/2025
x




RECEBIDO NESTA
AO Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.


(Circular stamp)

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

presente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
Em <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25. Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GP/CM/Nº 56/2025